



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de notificação dos interessados, relativa às alterações das especificações previstas para o lote n.º 18 (limite e área do lote), e introduzir novas especificações, do loteamento sito em Lugar da Lagoa, da freguesia de Manhente, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/74, emitido em 21-06-1974, a que se refere o processo n.º 6/74-A, requerida por Maria do Sameiro de Sousa Pereira – Cabeça de Casal da Herança de Maria da Conceição Sousa Duarte Coelho, contribuinte n.º 748 127 003, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

/Dr. Mário Constantino Lopes/